



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o senhor Valdivino Mendes dos Santos, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para realização de Audiência Pública onde se dará a exposição de atos administrativos, em especial aqueles referentes ao cumprimento das metas fiscais, como determina o §4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

Nesta audiência serão apresentados dados do Relatório de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 5º e 6º bimestres /2022 e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), para Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2022, esclarecemos que esta audiência pública está prevista no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Também serão apresentados o Relatório Detalhado das Despesas com a Saúde no Município referente ao 3º Quadrimestre de 2022, previsto no Artigo 36 da LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

A referida audiência pública será realizada no dia 28/02/2022 as 19:00 horas na Câmara Municipal de Cotriguaçu e estará disponível no site: <https://www.cotriguacu.mt.gov.br/> e página oficial no facebook através do link [facebook.com/prefeituradecotri](https://www.facebook.com/prefeituradecotri).

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Valdivino Mendes dos Santos

Prefeito Municipal

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023**VIGENCIA:** 20/12/2023**CONTRATADO(A):** TAINA KATITAUURLU**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**VALOR:** R\$ 2.749,54(MENSAIS)

Conquista D'Oeste, 10 de fevereiro 2023.

Maria Lucia Oliveira Porto**Prefeita Municipal**

**PORTARIA/DECRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE – MT
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO 019/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE – MT**RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO 019/2023**

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA, PARA ATUAR COMO **MERENDEIRA** EM ESCOLA INDIGENA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 585/2021**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023**VIGENCIA:** 20/12/2023**CONTRATADO(A):** SELMA NAEZOKERO**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**VALOR:** R\$ 1.302,00(MENSAIS)

Conquista D'Oeste, 10 de Fevereiro 2023.

Maria Lucia Oliveira Porto**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**SEC. GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o senhor Valdivino Mendes dos Santos, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca os interessados para realização de Audiência Pública onde se dará a exposição de atos administrativos, em especial aqueles referentes ao cumprimento das metas fiscais, como determina o §4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

Nesta audiência serão apresentados dados do Relatório de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 5º e 6º bimestres /2022 e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), para Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2022, esclarecemos que esta audiência pública está prevista no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Também serão apresentados o Relatório Detalhado das Despesas com a Saúde no Município referente ao 3º Quadrimestre de 2022, previsto no Artigo 36 da LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

A referida audiência pública será realizada no dia 28/02/2022 as 19:00 horas na Camara Municipal de Cotriguaçu e estará disponível no site: <https://www.cotriguacu.mt.gov.br/> e página oficial no facebook através do link [facebook.com/prefeituradecotri](https://www.facebook.com/prefeituradecotri).

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Valdivino Mendes dos Santos

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 DO PROCESSO Nº 043/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2022.

A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-MT, CNPJ 37.465.309/0001-67, com sede e foro nesta Cidade de Cotriguaçu/MT, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. VALDIVINO MENDES DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº ***.108.141-**, resolve TRANSFERIR SALDO do **Processo Nº 043/2022 referente a ata de registro de preço 020/2022**, pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objetivo **transferir saldo dos ITENS 02 e 03**. A modificação foi autorizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura. Autorizado através dos Ofícios Nº 49/2023 e Nº 16/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ITEM**

2.1. Para que possa suprir a necessidade de atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, nas quantidades de:

Item	Descrição	Quantidade
02	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/2 PANQUECA	3
03	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/8 PANQUECA	2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado De Mato Grosso, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Cotriguaçu-MT, 10 de fevereiro de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS**Prefeitura de Cotriguaçu**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 030/2023**

EXONERA COORDENADOR GERAL DE ALMOXARIFADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar ARDOIL ANGELO PEREIRA, Matrícula funcional 3124, como COORDENADOR GERAL DE ALMOXARIFADO com lotação na Secretaria municipal de Adm. E planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 07 de fevereiro de 2023.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

**CONTRATOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020**Contratante:** Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT.**Contratada:** NADIA F. M. ESSI – CONSTRUÇÕES - ME**CNPJ:** 19.948.145/0001-47